



BARROCA
Barroca Tênis Clube

Belo Horizonte, 18 de abril de 2011

Caros associado,

Informamos que a partir de maio, o valor do condomínio para a cota familiar será de R\$ 220,00 e, para a cota individual, R\$ 132,00. Entretanto, se você optar pelo pagamento até a data do vencimento - todo o dia 8 de cada mês -, terá um benefício: REDUÇÃO DE VALORES. Para quem optar pagar até o oitavo dia, o valor da cota **familiar** cai para **R\$ 198,00**. Já a mensalidade para a cota **individual** reduz para **R\$ 119,00**. Enfatizamos ainda que, para facilitar o pagamento até a data do vencimento, mudamos o prazo de vencimento da taxa do condomínio. A partir de maio, não será mais dia 5 e, sim, **dia 8**. Esclarecemos que o aumento na taxa de condomínio foi aprovado em reunião da diretoria e do conselho deliberativo do Barroca Tênis Clube, em 11/04/2011. O principal e único motivo para o aumento da taxa mensal é o repasse da inflação, que atinge, principalmente, o setor de serviços, um dos principais gastos do clube. Segundo o IBGE, a inflação dos serviços na Grande BH já chegou a 8,65% nos últimos 12 meses. O índice é o maior entre as 11 regiões metropolitanas pesquisadas pelo instituto e superior à média nacional (7.7%). Portanto, para que o Barroca possa manter todas as suas atividades em pleno funcionamento, é necessário tal acréscimo. É importante saber também que o clube trabalha com um grande número de inadimplência nos pagamentos mensais dos condomínios e, para tentar controlar esta situação, premiará àquele associado que honrar seus compromissos em dia. Os associados que desejarem podem optar pelo pagamento do boleto da taxa de condomínio via DDA (Débito Direto Autorizado), sistema da rede bancária que permite que todos os compromissos de pagamentos sejam recebidos eletronicamente. Pelo DDA, o associado tem duas opções: ou imprime o boleto e faz o pagamento pessoalmente ou paga pelo sistema *bankline* de seu banco. **Ao decidir por essa forma de débito, o associado não receberá mais o boleto via correio.** No site do Barroca (www.barroca.com.br), você também poderá atualizar a situação do seu boleto, caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento. Basta ter em mãos o código de barras e digitá-lo para ter acesso às informações atualizadas. O pagamento na secretaria do clube só poderá ser feito após 25 dias do vencimento da taxa de condomínio. Contamos com a sua compreensão e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos pelo email financeiro@barroca.com.br.

Atenciosamente,

Geovani Oliveira Magalhães

Presidente